



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015-SELIC/PMM

PREÂMBULO:

PROCESSO Nº: 011/2015-SELIC/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item

MODALIDADE: Pregão Presencial

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 075/07, de 30 de março de 2007, e Decreto Municipal nº 001/2008, de 03 de janeiro de 2008.

O **MUNICÍPIO DE MELGAÇO, ESTADO DO PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sito à **Avenida Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - CEP: 68.490-000**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.876.470/0001-74**, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço Por Item**, para **Registro de Preços** para eventual aquisição do objeto do certame, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Os envelopes “A” – **Proposta Comercial** e “B” – **Documentos Para Habilitação**, deverão ser entregues até as **07:45 H** do dia **20/04/2015**, nas dependências do Setor de Licitações e Contratos, na **Avenida Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - CEP: 68.490-000**, os quais não serão mais admitidos após a data e a hora estabelecidas para o início do certame. Imediatamente após o encerramento desse prazo, no mesmo local será dado início à programação seguinte:

Dia – 20/04/2015 às 07:45 H

Recebimento dos Envelopes “A” – **Proposta Comercial**, Envelopes B – **Documentos de Habilitação** e Início do Credenciamento.

Dia – 20/04/2015 às 08:00 H

Início da Sessão com inclusão dos Dados e Informações das Propostas no Sistema de Pregão e consequente abertura das Propostas e Etapa de Lances.



1 DO OBJETO:

- 1.1 Constitui objeto do presente Edital o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO** conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I, parte integrante deste processo.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL:

- 2.1 Integram o presente edital, como partes indissociáveis:

Anexo I – Termo de Referência (Quantitativos e demais especificações complementares dos itens);

Anexo II – Modelo de Carta Credencial;

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;

Anexo V – Modelo de Declaração de Não Existência de Trabalhadores Menores;

Anexo VI – Modelo da Proposta Comercial;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo VIII – Modelo da Declaração de Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo IX – Modelo da Ordem de Fornecimento

3 DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

- 3.1 O presente Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Melgaço, sito à **Avenida Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - CEP: 68.490-000**.
- 3.2 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do pregão, quaisquer interessados poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições do edital.



4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1 Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que satisfizerem as condições de habilitação enumeradas no item 9 do presente Edital.
- 4.2 Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame:
- 4.2.1 Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;
- 4.2.2 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Órgão ou Entidade Promotora da Licitação;
- 4.2.3 Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem como, a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- 4.2.4 Empresas consorciadas.

5 DO CREDENCIAMENTO:

- 5.1 No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, **as licitantes deverão estar representadas por agentes credenciados**, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.
- 5.2 O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo II – “Carta Credencial”.
- 5.2.1 Juntamente com a procuração, o representante deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada do documento de constituição da licitante (Requerimento de Empresário, Contrato Social, Estatuto Social, Ato Constitutivo com a respectiva eleição de seus administradores) conforme o caso, ou qualquer outro documento idôneo em comprovar os poderes de quem assina a procuração.
- 5.3 Sendo o representante sócio ou dirigente da licitante, bastará a apresentação do documento aludido no subitem anterior, o qual terá os mesmos efeitos da procuração / carta credencial e ficará retido nos autos do processo administrativo.
- 5.4 O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, **em separado** dos envelopes “A” – **Proposta Comercial** e “B” – **Documentos de Habilitação**.



- 5.5 A não apresentação do documento de credenciamento ou do documento aludido no subitem 5.2.1 não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da licitante. Neste caso, porém, o representante ficará **impedido** de praticar os atos citados no subitem 5.1.
- 5.6 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.
- 5.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo, com exceção do documento aludido no subitem 5.2.1, que ficará em poder do representante credenciado.
- 5.8 As licitantes que desejarem encaminhar seus envelopes via postal com AR também deverão apresentar o credenciamento/procuração e a declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios em envelope separado e, caso não se façam representar durante a sessão de abertura, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descritos no subitem 5.1. Os envelopes deverão ser entregues diretamente no Setor de Licitações e Contratos, até 18:00 horas antes da data de abertura do certame. Caso contrário o pregoeiro não se responsabilizará pelo seu recebimento.
- 5.9 Para participar na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar à equipe de Pregão, juntamente com o Credenciamento, a declaração de enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, constante do anexo VIII – Declaração de Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para poder usufruir do tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar, especialmente do que propõe o art. 42.

6 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

- 6.1 As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das proponentes deverão estar acondicionados em envelopes ou volumes separados, fechados, com as seguintes especificações e endereçamento:

ENVELOPE “A” – PROPOSTA COMERCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
SELIC – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015-SELIC/PMM
RAZÃO SOCIAL:
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 20/04/2015 às 08:00 H

ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
SELIC – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015-SELIC/PMM
RAZÃO SOCIAL:
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 20/04/2015 às 08:00 H



6.2 Se eventualmente ocorrer a abertura do envelope “B” – **Documentos de Habilitação**, antes do envelope “A” – **Proposta Comercial**, aquele será novamente lacrado, sem análise de seu conteúdo, e rubricado o lacre por todos os presentes.

7 CONTEÚDO DOS ENVELOPES:

7.1 O envelope “A” – **PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta da licitante, de acordo com o disposto no item 8.

7.2 O envelope “B” – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverá conter a documentação de que trata o item 9.

8 ENVELOPE “A” – PROPOSTA COMERCIAL

8.1 A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da licitante, em 01 (uma) via impressa em computador, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

8.1.1 Designação do número desta licitação;

8.1.2 Descrição detalhada do objeto oferecido, na mesma ordem dos itens do Anexo I, apresentando unidade e quantidades idênticas às do Anexo I do edital;

8.1.3 Apresentar preços unitário e total, fixos e irrevogáveis, expresso em números, na moeda corrente nacional, devendo haver um único preço para o item cotado;

8.1.4 Indicação da marca (se houver) e fabricante do produto, sendo vedada a cotação de mais de uma marca de cada produto.

8.2 *Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.*

8.3 A apresentação da proposta implica que a licitante aceita que:

8.3.1 O prazo de validade da proposta será de **60 dias**, a contar da data da abertura dos envelopes;

8.3.2 O pagamento será realizado em até **30 dias** a partir da data de cada entrega;

8.3.3 A entrega será parcelada e deverá ocorrer da seguinte forma:

8.3.3.1 Para licitantes de outros municípios, **dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data do envio da Nota de Empenho, junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal



- de Melgaco, no horário de **08h00min as 16h00min**, de **segunda à sexta-feira**, aos cuidados de servidor designado para tal;
- 8.3.3.2** Para licitantes do município de Melgaco, **dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar da data do envio da Nota de Empenho, junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Melgaco, no horário de **08h00min as 16h00min**, de **segunda à sexta-feira**, aos cuidados de servidor designado para tal.
- 8.3.4** Quando do faturamento dos itens constantes da Nota de Empenho e respectiva emissão da Nota Fiscal, esta deverá ser *escaneada* e mandada para o e-mail setordecompras@melgaco.pa.gov.br, para conferência.
- 8.4** Os materiais quando da sua entrega, deverão ter validade superior a 80% de sua validade máxima.
- 8.5** A proposta deverá conter oferta clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 8.6** Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, o Pregoeiro poderá solicitar que as licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas das licitantes, será feita por escrito via fac-símiles ou correio eletrônico.
- 8.6.1** A licitante poderá recusar a prorrogação de proposta, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidade por tal ato.
- 8.7** O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, satisfeitos todos os termos estabelecidos no subitem 8.1.
- 8.8** Serão desclassificadas as propostas:
- 8.8.1** Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;
- 8.8.2** Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 8.8.3** Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;
- 8.9** Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas expressas que apresentarem preços excessivos, quando comparados aos preços de mercado pesquisados pelo Setor de Compras.



9 ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Para a habilitação nesta licitação, as licitantes deverão apresentar os documentos elencados nos subitens **9.3, 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7.**

9.1.1 A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitada e estará sujeita às penalidades previstas no subitem 16.2.4 deste Edital.

9.1.2 Constituem motivos para inabilitação da licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista no subitem 10.17:

9.1.2.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

9.1.2.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

9.1.2.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal, referente à Filial;

9.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou, excepcionalmente, autenticado por um dos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, ou, ainda, por cópia autenticada de publicação em órgão de imprensa oficial.

9.2.1 Com exceção dos documentos relacionados nos subitens **9.3.1.1 ao 9.3.1.6, 9.4.1.1, 9.4.1.3 e 9.5.1.1**, os demais documentos **somente serão aceitos quando emitidos até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores a data de sua apresentação**, desde que não contenham prazo de validade expresso.

9.2.2 Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

9.2.3 Serão aceitos documentos **extraídos via internet**, desde que estejam dentro do prazo de validade, os quais estarão sujeitos à comprovação pela Equipe de apoio ou Pregoeiro.

9.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.3.1 A documentação relativa à **Habilitação Jurídica** consistirá em:

9.3.1.1 Cédula de identidade autenticada do representante legal da licitante perante o CNPJ;

9.3.1.2 Requerimento de Empresário, para **Empresa Individual**;

9.3.1.3 Contrato Social, para **Sociedade Empresária**;

9.3.1.4 Inscrição do ato constitutivo, e alterações subsequentes deverão vir acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores, em exercício, para **Sociedade Por Ações**;



- 9.3.1.5** Inscrição do ato constitutivo, e alterações subsequentes no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhadas de prova da diretoria em exercício, para **Sociedade Civil**;
- 9.3.1.6** Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, para **Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil**.

9.4 REGULARIDADE FISCAL:

9.4.1 A Documentação relativa à **Regularidade Fiscal** consistirá em:

- 9.4.1.1** Comprovante de **Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ), com comprovação pertinente quanto ao seu ramo de atividade ser compatível com o objeto contratual;
- 9.4.1.2** Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado** da licitante, com comprovação pertinente quanto ao seu ramo de atividade ser compatível com o objeto contratual;
- 9.4.1.3** Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município** da licitante, com comprovação pertinente quanto ao seu ramo de atividade ser compatível com o objeto contratual;
- 9.4.1.4** Prova de **Regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (CND – Tributos Federais);
- 9.4.1.5** Prova de **Regularidade com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede das proponentes, ou outra equivalente, na forma da lei (CND – Tributos Estaduais);
- 9.4.1.6** Prova de **Regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede das proponentes, ou outra equivalente, na forma da lei (CND – Tributos Municipais);
- 9.4.1.7** Prova de **Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF – FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, expedida pela Caixa Econômica Federal.
- 9.4.1.8** Prova de **Regularidade Relativa às Questões Trabalhistas**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho do domicílio ou sede das proponentes, ou outra equivalente, na forma da lei (CNDT – TRT);
- 9.4.1.9** No caso de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, será aplicado o disposto no artigo 42 da Lei Complementar 123/2006, exigindo-se a comprovação de regularidade fiscal, somente por ocasião da assinatura do contrato.



9.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.5.1 A documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá em:

9.5.1.1 As licitantes deverão apresentar pelo menos 01 (um) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o desempenho de atividade de fornecimento do objeto cotado. O atestado de capacidade técnica deverá conter minimamente as seguintes informações: nome da empresa, endereço, nome do profissional responsável, telefone para contato e descrição dos serviços realizados.

9.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.6.1 De forma a demonstrar a Prova de Qualificação Econômico-Financeira, as licitantes deverão apresentar:

9.6.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.6.3 **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sendo aceita somente quando expedida até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de entrega dos envelopes, desde que não contenha o prazo de validade expresso.

9.7 CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

9.7.1 Para cumprimento deste subitem, as licitantes deverão apresentar:

9.7.1.1 Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que não outorga trabalho noturno, perigoso e insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho aos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

10 DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO:

10.1 Os interessados entregarão à Equipe de Apoio (leia-se Comissão Permanente de Licitação), os Envelopes “A” – **Proposta Comercial** e “B” – **Documentos de Habilitação** e, em separado, o Anexo II – Carta Credencial, nos termos do item 5 e Anexo IV – Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação, até a data e horário estabelecido no preâmbulo do Edital.

10.2 Após conferência da Carta Credencial e da Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação, no dia, hora e local



- designados no edital, será realizada sessão pública para abertura das propostas e da documentação de habilitação.
- 10.3** O prazo para formulação de lances verbais, para saneamento da documentação de habilitação e para apresentação de proposta detalhada de preços que totalize o lance vencedor, bem como a determinação do valor entre lances, serão acordados entre as credenciadas e a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, por ocasião do início da Sessão Pública.
- 10.4** A Equipe de Apoio ao Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem **crecente** de valor.
- 10.5** Em seguida identificará a proposta de **menor preço por item** cujo conteúdo atenda às especificações do edital.
- 10.6** A princípio, participarão da etapa competitiva o ofertante da proposta de menor preço e os titulares das ofertas com preços **até 10% (dez por cento)** superiores a ela, oportunizando a renovação das ofertas com o oferecimento de preços menores aos propostos inicialmente.
- 10.7** O conteúdo das propostas do subitem anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações de acordo com o item **8**, prazos e demais condições fixadas neste Edital e seus anexos. A aceitabilidade do preço será verificada imediatamente após o encerramento da fase de lances.
- 10.8** Não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas nos subitens 10.4, 10.5 e 10.6, serão selecionadas até 03 (três) melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 10.9** Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do subitem anterior, todas as licitantes com o mesmo preço por item serão convocadas a participar dos lances verbais, sendo que o desempate, para efeito de formulação dos lances verbais, será feito por meio de sorteio.
- 10.10** Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **menor preço por item**.
- 10.11** O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço por item e os demais em ordem **decrecente** de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 10.12** O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando o Pregoeiro anunciar que os últimos lances estão compatíveis e/ou imediatamente abaixo do preço de referência/mercado.
- 10.13** A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.



- 10.14** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade com a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a licitação.
- 10.14.1** Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.
- 10.15** Quando comparecer uma única licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.
- 10.16** Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.16.1** Havendo propostas ou lances de uma ou mais microempresas ou empresas de pequeno porte com valor **até 5% (cinco por cento)** superior ao da licitante melhor classificada, não sendo esta ME ou EPP, tais propostas serão consideradas empatadas com a proposta melhor classificada, sendo assegurado às MEs e EPPs empatadas o direito de desempate, sequencialmente, na ordem de suas classificações, até que o desempate ocorra.
- 10.16.2** O valor do lance de desempate deverá ser igual ou menor ao valor acordado como lance mínimo.
- 10.16.3** Decorridos 05 (cinco) minutos da convocação inicial para que as MEs ou EPPs exerçam o direito de desempate, sem o exercício de tal direito pelas interessadas, ocorrerá a sua preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.
- 10.17** Consideradas aceitáveis as propostas de menor valor por item, obedecidas as exigências fixadas no edital, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação de seus autores para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão.
- 10.18** Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a melhor proposta comercial será declarada vencedora na ordem de classificação.
- 10.19** Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 10.20** Considerado aceitável a licitante com **menor preço por item** e obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, para confirmação das suas condições habilitatórias, **sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão.**
- 10.21** Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a licitante com menor preço por item será declarada vencedora.



- 10.22** Nas situações previstas nos subitens 10.13, 10.14, 10.15 e 10.18, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.
- 10.23** Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.
- 10.23.1** Se acordado entre o Pregoeiro, a Equipe de Apoio e as licitantes, os autos do processo podem ser rubricados pelos presentes ao final da Sessão Pública.
- 10.24** A manifestação da **intenção de interpor recurso** será feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese de suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 10.
- 10.25** O recurso contra decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio não terá **efeito suspensivo**.
- 10.26** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.27** A falta de manifestação motivada da licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso.
- 10.28** Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes “B”, devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelas licitantes, ficará sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibido às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

11 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 11.1** Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do **menor preço**, encaminhando o processo para homologação ao Sr. **ADIEL MOURA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Melgaco**.
- 11.2** Caso haja recurso, os interessados poderão apresentar as razões de recurso dirigidas ao Pregoeiro pessoalmente, através do e-mail selic@melgaco.pa.gov.br pelo fax nº (91) 3637-1296 ou através de petição protocolada no Setor de Expediente, no prazo de 03 (três) dias corridos contados do dia subsequente à realização do Pregão.
- 11.2.1** Ficam os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2.2** Nessa hipótese, o Pregoeiro encaminhará os autos do processo ao Sr **ADIEL MOURA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Melgaco**, que decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.



11.3 O resultado final do Pregão será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em Jornal de grande circulação e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Melgaco.

12 DA CONTRATAÇÃO:

12.1 A licitante vencedora, quando convocada, terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinar a ata de registro de preços, que obedecerá às condições indicadas no Edital, definindo as condições da execução do fornecimento, do pagamento, das obrigações e as penalidades resultantes de eventual inobservância das condições ajustadas.

12.2 No interesse da Administração, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a contratada direito a qualquer reclamação ou indenização.

13 DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

13.1 No recebimento e aceitação dos produtos serão observados, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.

13.2 A entrega do produto será de forma parcelada e deverá ocorrer nas condições previstas no item 8.3 e seus subitens, deste Edital.

14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta da Categoria Econômica do Orçamento vigente, conforme discriminado abaixo:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPLAF – 04.121.0037.1-004 – Aquisição de Máquinas e Materiais Permanentes - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP – 20.122.0037.1-006 – Aquisição de Máquinas e Materiais Permanentes - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED – 12.361.0403.1-017 - Aquisição de Máquinas e Materiais Permanentes - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E TERRAS PATRIMONIAIS – SEMOTT: 15.122.0037.2-033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Terras Patrimoniais, 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.122.0037.2-036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.



15 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 15.1 A **CONTRATANTE** verificará se os produtos descritos na Nota Fiscal correspondem aos solicitados para aprová-los ou rejeitá-los.
- 15.2 O fornecimento que estiver em desacordo com o solicitado será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias substituições, contando-se o prazo de pagamento quando da efetiva substituição aprovada pelo Setor de Compras.
- 15.3 A devolução dos produtos rejeitados/não aprovados pela **CONTRATANTE** em hipótese alguma servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda o fornecimento.
- 15.4 O pagamento será efetuado, em qualquer hipótese, após o recebimento.
- 15.5 O prazo de pagamento, na hipótese de contratação, será de 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva entrega, vedada a cobrança via banco e a negociação das respectivas duplicatas na rede bancária ou com outra empresa ou por interposta pessoa. **Caso o banco informado seja outro diverso ao Banco do Brasil S/A, o custo do DOC/TED correspondente ficará a cargo da empresa contratada.**

16 DAS PENALIDADES:

- 16.1 A desistência da Proposta após a fase de habilitação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando o cancelamento e a cobrança pela Administração Pública, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total consignado quando da adjudicação.
- 16.2 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devida e formalmente justificado e comprovado, ao não cumprimento, por parte da **CONTRATADA**, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:
- 16.2.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrida diretamente;
- 16.2.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo de outras sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as solicitações de fornecimento;
- 16.2.3 Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na retirada da Ordem de Fornecimento, até o quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério desta



- Administração Pública, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato, com aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato;
- 16.2.4** Suspensão temporária do direito de participar em licitações junto ao Poder Público Municipal e impedimento em contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 16.2.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que haja a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, concedido somente após ressarcimento dos prejuízos causados à Administração depois de decorrido o prazo da sanção.
- 16.2.6** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento do edital/contrato.
- 16.2.7** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de cobrança via negociação das duplicatas em rede bancária ou com outras empresas, sem prejuízo de eventual cobrança por danos morais se o nome desta Administração Pública for remetido ao cartório de protestos.
- 16.3** A multa prevista neste item tem caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, sua aplicação não exime a **CONTRATADA** da reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha a acarretar à **CONTRATANTE**.
- 16.4** Em se verificando a ocorrência de prejuízo ao Poder Público Municipal decorrente de ato punível praticado pela **CONTRATADA** será retido pela tesouraria o valor referente ao total do prejuízo sofrido junto aos créditos da mesma.
- 16.5** A retenção de valor se dará a título de ressarcimento de prejuízo sofrido, não caracterizando penalidade, e não exime a **CONTRATADA** de aplicação de sanção administrativa pelo ato punível.

17 DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E COBRANÇA DE MULTAS:

- 17.1** Sem prejuízo da observação das regras de direito comum para cobrança judicial ou amigável e em especial o rito estabelecido na Lei Federal 6.830/80, a aplicação das penalidades e cobrança de eventuais multas observarão o rito estabelecido a seguir:
- 17.1.1** A ocorrência de falta de pouca gravidade sujeitará a **CONTRATADA** à pena de advertência por escrito e anotação nos registros do Poder Público Municipal;
- 17.1.2** O processo de aplicação de penalidade e cobrança de multas previstas neste edital será iniciado através de notícia nos autos e endereçado à Administração, com sugestão da penalidade a ser aplicada, bem como da indicação de valores que o Poder Público Municipal tenha despendido a maior, para efeito de atendimento à necessidade do suprimento;



- 17.1.3** A Diretoria Administrativa determinará a extração de cópias dos elementos informativos do protocolado, que entenda necessários ao aparelhamento do feito de cobrança e remeterá à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, que por simples cálculo aritmético, indicará o valor da multa a ser aplicado somado ao valor despendido a maior, nos termos do subitem anterior.
- 17.1.4** Apurado o valor devido e autorizada a penalidade, nos termos do edital e na impossibilidade de retenção dos valores em créditos da **CONTRATADA** junto ao Poder Público Municipal, a Assessoria Jurídica providenciará a feitura de processo de cobrança, autuando as peças e publicando a decisão no Diário Oficial do Estado, que conterà a ordem para recolhimento do valor devido junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Melgaço. Nessa ocasião será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a **CONTRATADA**, querendo, apresente sua defesa (art. 87, § 2º da Lei 8.666/93), em petição fundamentada endereçada ao Exmº. Sr. Prefeito, com indicação do número do protocolado e do procedimento licitatório respectivo, condição de recebimento;
- 17.1.5** Transcorrido o prazo para defesa sem a sua apresentação ou tendo esta sido indeferida, verificado que não houve o pagamento, será iniciada a inscrição e posterior cobrança do valor devido, atualizado monetariamente de acordo com os índices legais, acrescido de juros e verba advocatícia na ordem de 10% (dez por cento);
- 17.1.6** O valor apurado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças presume liquidez e certeza do crédito e será inscrito em livro próprio por termo, junto à Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Melgaço, extraindo-se Certidão de Dívida Ativa, observando, no que couber o disposto nos artigos 2º e ss. da Lei Federal nº 6.830/80.

18 DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO:

- 18.1** A **CONTRATANTE**, por meio do Setor solicitante, doravante denominado **GERENCIADOR**, fiscalizará o fornecimento a qualquer instante, solicitando sempre que achar conveniente, informações que considere importantes à **CONTRATADA**, do seu andamento, devendo comunicá-la de qualquer fato ou anormalidade que possam prejudicar o bom andamento e sempre buscando a melhor adequação aos resultados pretendidos para a consecução deste contrato.
- 18.2** É assegurado ao **GERENCIADOR** o direito de verificar, em qualquer tempo, a perfeita execução deste ajuste, sendo que sua eventual falta não eximirá a **CONTRATADA** de total responsabilidade de executar bem e fielmente o fornecimento.



19 DA EFICÁCIA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

- 19.1** As multas cominadas não têm caráter compensatório, conseqüentemente, o seu pagamento não exige a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato venha a acarretar à **CONTRATANTE**.
- 19.2** Todo o procedimento de apenação observará rigorosamente ao disposto na Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo da aplicação, quando for o caso, das regras de direito comum e das regras pertinentes à incolumidade da atividade administrativa e do interesse público.

20 DA RECISÃO:

- 20.1** Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, este contrato será rescindido nos casos previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

21 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 21.1** A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura ou enquanto não se esvaírem os saldos dos produtos adquiridos.

22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 22.1** Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, através do e-mail: selic@melgaco.pa.gov.br, pelo fax nº (91) 3637-1296 ou através de petição protocolada no Setor de Expediente.
- 22.2** A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância aos termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, se houverem, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.
- 22.3** No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.
- 22.4** Nenhuma indenização será devida às proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.
- 22.5** A empresa vencedora da presente licitação deverá faturar os produtos em nome da 1



- 22.6 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.7 O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das proponentes.
- 22.8 Recomenda-se aas proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.
- 22.9 Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações e Contratos e pelo telefone: **(91) 9224-5864**, nos dias úteis no horário das **08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min**.
- 22.10 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.11 No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter adiada sua abertura ou alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.
- 22.12 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas/lances forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aas licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que ensejaram sua inabilitação ou desclassificação.
- 22.13 Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pela CPL, obedecida a legislação vigente.
- 22.14 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Melgaço, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Melgaço, 23 de março de 2015.

JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Visto:

ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Melgaço



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (TERMO DE REFERÊNCIA)

PREGÃO PRESENCIAL nº: 011/2015-SELIC/PMM

PROCESSO: 011/2015-SELIC/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

I-1. Quantitativo:

LOTE I - DEMANDA GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO MATERIAL PERMANENTE	QUANT.	UNID	PREÇO DE REFERÊNCIA	
				V.UNIT.	V. TOTAL
1	Aparelho de DVD player c/ karaokê: imagem/tela - conversor d/a: 12 bits, 108 MHz. - aprimoramento de imagens: progressiva scan, vídeo upsampling. Som - diafonia (1khz): 70 DB. - conversor d/a: 24 bits, 192 kHz. - (faixa dinâmica 91khz): 80 DB. - resposta de frequência: 30 a 20.000 Hz. - relação sinal/ruído: 90. - distorção e ruído (1khz): 65 DB. - sistema de áudio: dolby digital. Reprodução de vídeo - formatos de compactação: mpeg1, mpeg2. - mídia de reprodução: CD-R/CD-RW, DVD+R/+RW, DVD-r/-RW, DVD - vídeo, CD/SVCD de vídeo, CD, DVD. - sistema de reprodução de discos: ntsc, pal. reprodução de áudio - formato de compactação: dolby digital, mp3, cm, wma. - mídia de reprodução: CD de áudio, CD-R/RW, CD de mp3, mp3 - DVD, CD de wma. - taxas de transferência de mp3: 32 - 256 kbps. Reprodução de imagem estática - formato de compactação de imagens: jpeg. - aprimoramento de imagens: virar fotos, girar, apresentação de slides, zoom. - mídia de reprodução: DVD+R/+RW, DVD-R/- RW, CD-R/RW, Kodak foto CD, foto CD. Praticidade - proteção infantil: censura para crianças, censura dos pais. - idiomas do menu osd: inglês, espanhol, português (Brasil). - karaokê: volume de microfones aplicações de multimídia - formatos de reprodução: imagens estáticas jpeg, mp3. Potência - consumo de energia: <10 w. - fonte de alimentação: 110 a 240 v. 50/60hz. - consumo de energia no modo de espera: < 1 w. Conectividade - conexões traseiras: saída áudio analógico e/d, saída vídeo composto (CDBs), saída digital coaxial, saída progressiva vídeo componente. - conexões frontais/laterais: dois microfones. Conteúdo da embalagem - DVD karaokê. - 2 pilhas AAA. - cabo de áudio/vídeo. - controle remoto. - manual do usuário. - folheto de garantia mundial. - dois microfones. - três mídias de karaokê. Dimensões aproximadas do produto: 3,8x43, 5x20, 9 cm (axlpx). Peso líquido aproximado do produto: 1,7kg. Garantia do fornecedor: 01 ano.	30	Unidade	R\$	-
2	Aparelho de GPS map 60 csx com cartão micro sd de 64mb removível, display (tipo): 256 cores tft, pixels 240x160; antena standart incluso quad helix; modo trackback; alarmes sonoros; a prova d'agua: ipx7 (im/30min); capacidade waas; bussola eletrônica; altímetro barométrico; informação celeste; waypins próximos e ícones de waypoints; 1000 waypoints, duração da bateria 18hj (2 AA);	10	Unidade	R\$	-



3	Aparelho de som microsystem 4 watts rms reproduz CD, CD-R/ RW e mp3, entrada USB e auxiliar de áudio estéreo, com saída para fones de ouvido. Rádio AM e FM com sintonia digital, função program, repeat, random, standby, com relógio digital. Entrada USB possibilitando escutar músicas direto do mp3 e mp4 player. Bivolt preto.	50	Unidade	R\$	-
4	Aparelho de som microsystem potencia de 200 w pmpo 2x5 wrms, contendo cd player, type deck, sintonizador digital de radio AM/FM, controle remoto, capacidade para 1 cd, saída para fone de ouvido, 02 cx acústicas, bass flex, alimentação elétrica, voltagem 110/220 v, acondicionado de forma adequada, contendo prazo de garantia de no mínimo 12 meses e manual em português.	20	Unidade	R\$	-
5	Aparelho telefônico contato de gancho, tela de rediscagem ou pausa (redial), tela para utilização e memória (store), tela de sigilo (mute), velocidade de flash de 150 m/s, transferência (flash), nível da campainha ajustável, assistência técnica em minas gerais, modelo homologado pela Telebrás, garantia mínima de 12 meses, a contar do recebimento definitivo, display d cristal liquido.	50	Unidade	R\$	-
6	Ar condicionado 12.000 BTU'S, sistema especial de tripla filtragem, função turbo: com apenas um toque você seleciona máxima refrigeração ou aquecimento, função siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto	20	Unidade	R\$	-
7	Ar condicionado 18.000 BTU'S, sistema especial de tripla filtragem, função turbo: com apenas um toque você seleciona máxima refrigeração ou aquecimento, função siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto	20	Unidade	R\$	-
8	Ar condicionado 9.000 BTU'S, sistema especial de tripla filtragem, função turbo: com apenas um toque você seleciona máxima refrigeração ou aquecimento, função siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto	20	Unidade	R\$	-
9	Ar condicionado modelo parede capacidade 18.000 BTU'S: tipo janela, operação e unidade evaporadora interna, compressor rotativo, operação silenciosa, função sleep, na voltagem de 127volts, com certificado de garantia e manual de instrução em português.	50	Unidade	R\$	-
10	Armário alto de aço 4 gavetas com chave	10	Unidade	R\$	-
11	Armário com 02 portas, 04 bandejas internas reguláveis com chave, chapa 24 mm, 1,98 altura x 90 largura 40 profundidade.	20	Unidade	R\$	-
12	Armário de aço 03 portas suspenso	10	Unidade	R\$	-
13	Armário de aço c/ 07 repartições duas portas e fechadura medindo 1,98x0, 90x0, 40.	10	Unidade	R\$	-
14	Armário de aço com 02 portas com chaves, chapa 24 com 04 prateleiras medindo: 1,98x0, 90x0, 40m.	10	Unidade	R\$	-
15	Armário de aço com 02 portas, 04 bandejas internas chapa 26 mm	10	Unidade	R\$	-
16	Armário de aço com 04 gavetas para pasta suspensa (arquivo)	20	Unidade	R\$	-
17	Armário de cozinha com 06 portas e 03 gavetas	10	Unidade	R\$	-
18	Arquivo de aço 4 gavetas para pastas suspensas	17	Unidade	R\$	-



19	Arquivo de aço 4 gavetas para pastas suspensas tamanho officio: porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico por esferas, confeccionado em chapa de aço nº 16 (1,50 mm), nº 18 (1,20 mm), nº 20 (0,90mm), nº 24 (0,60 mm) e nº 26 (0,45 mm). Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó, capacidade de 40 a 50 pastas por gaveta ou 45 kg (bem distribuídos) 1335 mm x 470 mm x 670 mm	10	Unidade	R\$	-
20	Arquivo de aço para pastas suspensas 1335x710x470, 4 gavetas.	10	Unidade	R\$	-
21	Arquivo de aço profissional, com 4 gavetas para pastas suspensas, 25 kg.	10	Unidade	R\$	-
22	Arquivo de mesa em acrílico, tamanho 1/2 officio	50	Unidade	R\$	-
23	Balanço vai e vem pequeno	20	Unidade	R\$	-
24	Banco retangular em MDF para quatro crianças de 3 a 5 anos	10	Unidade	R\$	-
25	Batedeira industrial, capacidade 12 litros estrutura em aço com fino acabamento em pintura epóxi, cuba em aço inox, sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora, batedor espiral, batedor raquete e batedor globo.	20	Unidade	R\$	-
26	Bebedouro elétrico individual, modelo bebedouro de pressão inox, 40 litros, saída para conexão com rede hidráulica, medindo aproximadamente altura: 960 mm; profundidade: 290 mm; largura: 335 mm, capacidade de refrigeração: de 4 a 8 litros/hora, serpentina externa, sem contato com a água, duas torneiras de água, jato e copo, de latão, cromadas, termostato externo para ajuste da temperatura da água, reservatório e pia de água em inox, base preta em plástico psai de alta resistência, filtro interno superflow, de tripla filtragem, em carvão ativado, retendo impurezas da água, tais como: cloro, barro, ferrugem e outras partículas maiores, compressor novo, silencioso e de baixo consumo de energia, utilização de gás ecológico. Voltagem: 127 v ou 220 v.	20	Unidade	R\$	-
27	Bebedouro metálico, com filtro (refrigerador) altura 0,95 x larg. 0,74 x prof. 0,27.	20	Unidade	R\$	-
28	Bebedouro pressão inox-ibbl-bag 40- modelo tradicional de coluna em aço inox, cor bege, permite a fácil adaptação em ambientes onde há grande circulação de pessoas com 02 torneiras de pressão em latão cromado, sendo uma de jato para a regulagem de jato d'água. Com capacidade media para 40 pessoas por hora. Segurança e qualidades garantidos pelo INMETRO á gás r 134ª. Inofensivo à camada de ozônio. Depósito de água em aço inox (próprio para alimentos), isolado com eps, com serpentina de cobre externa que facilite a higienização, não altere as propriedades da água e possua dreno de limpeza. Rolo sanfonado para barrar o mau cheiro proveniente do esgoto. Tampa em aço inox polido, com relevos para evitar respingo. Moto-compressor econômico e silencioso. Gabinete em chapa eletro zincada, com acabamento em pintura, ou aço inox. Controle automático da temperatura da água. Filtro de água com carvão ativado impregnado com prata: impede a proliferação de micro-organismo, elimina sabor e odor de cloro e reduz a quantidade de cloro. Com garantia do fornecedor de 01 ano.	20	Unidade	R\$	-
29	Berço de madeira 130x60 cm sem gaveta	10	Unidade	R\$	-
30	Cadeira alta de alimentação para bebê em resina	10	Unidade	R\$	-



31	Cadeira de escritório digitador laminada em tecido azul com braço	60	Unidade	R\$	-
32	Cadeira escritório secretária laminada em tecido azul sem braço	60	Unidade	R\$	-
33	Cadeira executiva giratória	60	Unidade	R\$	-
34	Cadeira giratória com encosto e assento madeira compensado, revestido 100% poliéster, proteção perfil PVC, estofado de espuma injetado poliuretano espessura mínima 40 mm, apresentando densidade 50kgmg, espaldar médio, regulagem reclinável tipo relax para encosto, regulagem de altura assento, com braço de apoio, tubo de apoio central de aço 1,6 mm, sistema de regulagem a gás, base em lâmina de aço formada por cinco pastas e rodízio duplos, acabamento em frizo proteção em termoplástico, tintura em tinta epóxi preta, garantia de no mínimo 12 meses, fabricado nas normas vigentes.	60	Unidade	R\$	-
35	Cadeira individual criança 4 e 5 anos	30	Unidade	R\$	-
36	Cadeira para digitador giratória, acolchoada, com assento e encosto-me a tecido, rodízio, braço regulável, cor azul.	60	Unidade	R\$	-
37	Cadeira para escritório, 4 pés palito estrutura em I duplo estofada em espuma injetada, com 20 mm de espessura, revestimento em tecido na cor azul	20	Unidade	R\$	-
38	Cadeira secretária assento e encosto com espuma injetada, base em aço na cor preta.	20	Unidade	R\$	-
39	Cadeira secretária fixa sem braço: 4 pés, tubo 3/4, estofada em espuma injetada, com 30mm de espessura. Revestimento em tecido ou louríssimo, na cor preta.	30	Unidade	R\$	-
40	Cadeira tipo secretária assento corinho preta	30	Unidade	R\$	-
41	Cadeiras estofadas corvim	20	Unidade	R\$	-
42	Cadeiras estofadas sem braço	30	Unidade	R\$	-
43	Cadeiras tipo longarina 04 lugares corino.	50	Unidade	R\$	-
44	Cafeteira elétrica industrial, capacidade 8 litros	20	Unidade	R\$	-
45	Caixa térmica em poliuretano 15 litros para transporte de vacina, com tampa articulada e travamento ao levantar a alça.	10	Unidade	R\$	-
46	Caixa térmica em poliuretano 20 litros para transporte de vacina, com tampa articulada e travamento ao levantar a alça.	10	Unidade	R\$	-
47	Caixa térmica em poliuretano 45 litros para transporte de vacina, com tampa articulada e travamento ao levantar a alça.	20	Unidade	R\$	-
48	Caixa térmica em poliuretano 66,5 litros para transporte de vacina, com tampa articulada e travamento ao levantar a alça.	30	Unidade	R\$	-
49	Calculadora eletrônica tipo mesa, fonte alimentação eletricidade com bobina registradora dos cálculos e visor digital.	30	Unidade	R\$	-
50	Câmera digital com zoom ótico, tela touchscreen estabilizador de imagem portátil e retrátil HD interno de no mínimo 80g, foco automático, LCD 3, foto panorâmica, gravação de vídeo, gravação de áudio, microfone embutido, cartão de memória incluso, resolução de 921, 600 pontos e ângulo variável de aproximadamente 80 graus para cima e 45 graus para baixo, flash embutido, bateria recarregável, com recarregado de bateria	10	Unidade	R\$	-



51	Câmera digital semiprofissional com lente de zoom optico 18-55 mm, foco automático, 14.2 mega pixels, LCD 3, foto panorâmica 3d, gravação de vídeo, gravação de áudio, microfone embutido, cartão de memória incluso, resolução de 921,600 pontos e angulo variável de aproximadamente 80 graus para cima e 45 para baixo, flash embutido, bateria recarregável, com recarregador de bateria	10	Unidade	R\$	-
52	Câmera digital semiprofissional com zoom ótico 18-55mm foco automático, 14.2 megapixels, lcd 3, foto panorâmica 3d, gravação de vídeo, gravação de áudio, microfone embutido, cartão de memória incluso, resolução de 921, 600 pontos e ângulo variável de aproximadamente 80 graus para cima e 45 graus para baixo, flash embutido, bateria recarregável, com recarregador de bateria	10	Unidade	R\$	-
53	Câmera fotográfica digital: acima de 7.2 megapixels com bateria recarregável e recarregador já incluído.	10	Unidade	R\$	-
54	Carrinho para lavanderia em polietileno capacidade 20 litros, com três rodas	10	Unidade	R\$	-
55	Carrinho para lavanderia em polietileno capacidade 200 litros, com tampa e 4 rodas.	10	Unidade	R\$	-
56	Cômoda com 06 gavetas	10	Unidade	R\$	-
57	Computador (Desktop-Básico) com as seguintes características: processador Intel Core i3 ou AMD A10, memória RAM de 4 GB, DDR3, 1600 MHz, HD de no mínimo 500 GB, monitor de 18,5" (1366 x 768), mouse USB, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 Pro (64 bits), teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI, interfaces de vídeo integradas, unidade de disco ótico CD/DVD ROM, e garantia mínima de 12 meses	50	Unidade	R\$	-
58	Computador Portátil (Notebook) com as seguintes características: processador Intel Core i3 ou AMD A10, memória RAM de 4 GB, DDR3, 1600 MHz, HD de no mínimo 500 GB, monitor de 13,5", mouse Touchpad, Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI, interface USB, HDMI, DISPLAY PORT/ VGA, SD CARD, bateria com duração mínima de 3 horas, webcam, sistema operacional Windows 7 Pro (64 bits), unidade de disco ótico CD/DVD ROM, e garantia mínima de 12 meses	20	Unidade	R\$	-
59	Condicionador de ar, tipo Split, 12.000 BTU's parede; 12000 BTU's; quente/frio; composto de 1 unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna e compressora rotativa; controle remoto sem fio; 220 volts; com prazo de garantia de no mi. 12 meses e manual de instrução em português.	20	Unidade	R\$	-
60	Condicionador de ar, tipo Split, 24.000 BTU's parede; 24000 BTU's; quente/frio; composto de 1 unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna e compressora rotativa; controle remoto sem fio; 220 volts; com prazo de garantia de no mi. 12 meses e manual de instrução em português.	20	Unidade	R\$	-
61	Condicionador de ar, tipo Split, 36.000 BTU's parede; 36000 BTU's; quente/frio; composto de 1 unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna e compressora rotativa; controle remoto sem fio; 220 volts; com prazo de garantia de no mi. 12 meses e manual de instrução em português.	10	Unidade	R\$	-
62	Data show projetor multimídia 2700 ANSI lumens, contraste 2200:1, tecnologia dpl preto	10	Unidade	R\$	-



63	Enceradeira industrial, motor 3/4 HP, bivolt 110/220 v 190rpm, diâmetro escova 41 cm, 1 suporte para disco, 1 escova para lavar, peso aproximado 26,8k	5	Unidade	R\$	-
64	Escada 3 degraus em inox, em tubo de aço inox 7/8 x 18 com PIS e compensado de 15 mm, revestido com borracha antiderrapante, cinta de proteção em aço inox em toda volta, pés com ponteiras, medindo 0,54 x0, 40x0, 34 cm.	10	Unidade	R\$	-
65	Escada 5 degraus em inox, em tubo de aço inox 7/8 x 18 com PIS e compensado de 15 mm, revestido com borracha antiderrapante, cinta de proteção em aço inox em toda volta, pés com ponteiras, medindo 0,54 x0, 40x0, 34 cm.	10	Unidade	R\$	-
66	Escada 7 degraus em inox, em tubo de aço inox 7/8 x 18 com PIS e compensado de 15 mm, revestido com borracha antiderrapante, cinta de proteção em aço inox em toda volta, pés com ponteiras, medindo 0,54 x0, 40x0, 34 cm.	10	Unidade	R\$	-
67	Espremedor de frutas industrial corpo em aço inox, altura 39,5cm, motor 1/3hp, 1740 rpm, 110/220 volts	20	Unidade	R\$	-
68	Estante de aço 2 faces, com bandejas graduáveis, pés e sapatas niveladoras, para biblioteca.	10	Unidade	R\$	-
69	Estante de aço com 07 repartições de 50 cm de largura, reforçada, chapa 22, coluna 16.	10	Unidade	R\$	-
70	Estante de aço: estante inteiriça em aço (fechada nas laterais e no fundo) com sistema de fixação por encaixe e parafusos, que facilite o manuseio das prateleiras intermediárias que terão regulagem a cada 25 mm, totalmente livres do conjunto. Estruturação feita através dos planos superior e inferior; sistema de encaixe com suportes do tipo garras em chapa #18 para as prateleiras na parte interna das colunas, não deixando saliências externas; suportes (garras) confeccionados em chapa de aço zincada, devendo sustentar as prateleiras através de um sistema de dobra que as travam às colunas evitando a flambagem; os pontos de encaixe das colunas devem ser estampados por meio de repuxo, dando maior resistência à estrutura, sem extração de material. As prateleiras removíveis e ajustáveis deverão ter reforços nos cantos para o encaixe dos suportes e um reforço tipo ômega chapa #20 na parte inferior em toda sua extensão; a amarração dos montantes deve ser feita através de perfil em "c" soldados nas colunas na parte superior e inferior das mesmas. A primeira prateleira (inferior) deve ser apoiada sobre um quadro em chapa de aço perfil em "c" e a última prateleira (superior) deve ser parafusada às colunas. Os painéis laterais são soldados ao montante. Prateleiras com furos de diâmetro de 8 mm para receber divisores. Dimensões: altura 2.000mm, largura 925 mm, profundidade 300 mm, aba da coluna 35mmx35mm, 06 prateleiras. Espessura das chapas: colunas chapa 14 (2,00mm), quadro de apoio chapa 16 (1,50mm), prateleiras chapa 20 (0,90mm) com 01 reforço tipo ômega. Painéis laterais e de fundo chapa 24 (0,60mm). Todo o material deverá ser em aço estrutural SAE 1010/1020, com acabamento em pintura tipo eletrostática a pó na cor areia (acabamento liso) com secagem em estufa, com cura a 200°C. Referência cromática: cor cinza, Office Gray – PP-25 da pertech ou pantone 427 u.	10	Unidade	R\$	-
71	Estante de aço: medindo 1,980x920x300, com 6 bandejas, capacidade de 25 kg por bandeja (uniformemente distribuído, pintura eletrostática na cor branca).	10	Unidade	R\$	-
72	Ferro elétrico a seco	10	Unidade	R\$	-
73	Filmadora digital full HD com projetor integrado 16gb de memória interna ou superior, zoom ótico de 30x ou superior, filma em full HD, touch screen, LCD de 2,3 ou superior, bateria recarregável com	5	Unidade	R\$	-



	recarregador incluso, detecção de faces				
74	Filtro para água grande	10	Unidade	R\$	-
75	Fogão 04 bocas, de uso doméstico, com acendimento automático, forno auto limpante, luz de forno	10	Unidade	R\$	-
76	Fogão 04 bocas, de uso doméstico, com forno a gás, grelhas removíveis, tampa de vidro temperado, na cor branca.	10	Unidade	R\$	-
77	Fogão 06 bocas, de uso doméstico, com acendimento automático, forno auto limpante, luz de forno	10	Unidade	R\$	-
78	Fogão de mesa com 02 bocas	20	Unidade	R\$	-
79	Fogão industrial 02 bocas, pés fixos	10	Unidade	R\$	-
80	Fogão industrial 06 bocas duplas grelhas 40x40, perfil estrutural de 13 cm de largura, queimadores duplos em ferro fundido de 180 mm de diâmetro, fogão de centro de cozinha	10	Unidade	R\$	-
81	Forno a gás industrial, 80x60cm com sistema de abertura total do vidro tipo guilhotina com contra peso, pés super-resistentes e piso em pedra refratária, termômetro na lateral do forno, medidas internas da câmara 270x800x600mm, medidas externas 1510 x 920 x 645 mm	10	Unidade	R\$	-
82	Forno micro-ondas, capacidade 31 litros, cor branco	10	Unidade	R\$	-
83	Freezer doméstico de pressão: dupla ação, tipo horizontal, com capacidade de no mínimo 280 litros, na cor branca, com 01 tampa balanceada, condensador embutido, cestos de estocagem, grades removíveis, dreno frontal, puxadores, consumo aproximado de até 88kws/mês, na voltagem 110 v, painel de controle com termostato, dupla função (freezer/refrigerador), controle máx./min., temperatura de até -18c a -25c (freezer), contendo pés com rodízios regulares, certificado de garantia e manual de instruções em português, fabricado de acordo com as normas vigentes.	10	Unidade	R\$	-
84	Freezer horizontal, gabinete interno e externo em chapa de aço pintado que garante maior resistência a corrosão e impactos, função freezer ou refrigerador, 01 porta, congelamento rápido preservando as propriedades naturais dos alimentos e ainda possui acionamento no painel frontal, pés com rodízios, dreno de gelo frontal, alimentação 110 volts, capacidade total aproximadamente 546 litros	10	Unidade	R\$	-
85	Freezer vertical, com sistema frost free e easy to open compartimento interno com gavetas removíveis de acrílico transparente resistente, compartimento de congelamento rápido, painel eletrônico externo para ajuste e controle da temperatura, alimentação 110 volts, capacidade aproximadamente 239 litros	5	Unidade	R\$	-
86	Frigobar 50 litros sistema de refrigeração termoelétrica com célula de peltier, sem compressor, baixo nível de ruído, sem vibração, controle de termostato manual, luz interna, sistema de degelo automático.	10	Unidade	R\$	-
87	Frigobar 80 l capacidade (lts)80 litros consumo (kW/h)17.5 kwh/mês(110v e 220v) potência (w)70.0 w (110v) / 65.0 w (220v)	10	Unidade	R\$	-
88	Geladeira 280l: com degelo seco, voltagem 110 v, selo procel de economia de energia classe a, na cor branca	10	Unidade	R\$	-
89	Geladeira 340 l voltagem 110 v, selo procel de economia de energia classe a, na cor branca	10	Unidade	R\$	-
90	Geladeira industrial, em aço inox, 04 portas, 1000 litros	5	Unidade	R\$	-



91	Geladeira tipo duplex, capacidade 334 litros voltagem 110 v, na cor branca	5	Unidade	R\$	-
92	Grampeador grande niquelado alicate para mais de 100 folhas	30	Unidade	R\$	-
93	Gravador de voz com memória expansível através de cartão micro sd, microfone multifuncional, suporte para conexão ao computador Windows XP/ vista e 2000, incluso cabo USB.	5	Unidade	R\$	-
94	Guarda-roupa com 4 portas, médio	10	Unidade	R\$	-
95	Liquidificador com 3 velocidades	10	Unidade	R\$	-
96	Liquidificador com 5 velocidades	10	Unidade	R\$	-
97	Liquidificador industrial, capacidade 10 litros voltagem 110/220	10	Unidade	R\$	-
98	Liquidificador industrial, capacidade 12 litros voltagem 110/220	10	Unidade	R\$	-
99	Liquidificador industrial, capacidade 5 litros voltagem 110/220	10	Unidade	R\$	-
100	Liquidificador industrial, capacidade 8 litros voltagem 110/220	10	Unidade	R\$	-
101	Longarina 03 lugares construída em aço com base pintada, estofada	15	Unidade	R\$	-
102	Máquina fotográfica digital acima de 14 mega pixels , foto panorâmica, gravação de vídeo em HD.	10	Unidade	R\$	-
103	Mesa auxiliar para equipamentos médicos pequenos, com duas bandejas, túbulos em aços, revestimento branco	30	Unidade	R\$	-
104	Mesa coletiva quadrada crianças de 4 a 5 anos	5	Unidade	R\$	-
105	Mesa de cozinha em madeira compensado ou aglomerada s/ cadeiras 1,5x0,70m	10	Unidade	R\$	-
106	Mesa de escritório com 04 gavetas, base: ferro pintado, acabamento em madeira MDF	20	Unidade	R\$	-
107	Mesa de escritório em formato I: com 2 gavetas com chaves. Medidas: 1,20 comprimentos x 0,60 largura x 0,75 altura. Conexão arredondada. Medidas: 0,60 larguras x 0,60 profundidade. Mesa auxiliar sem gavetas. Medidas: 0,90 comprimentos x 0,60 largura x 0,75 altura. Medidas totais do conjunto (considerando somente as mesas: mesa 1,20 + mesa 0,96 + conexão = 1,80 x 1,56). Especificações: em melamínico, 15 mm, tampo com perfil PVC Ergue Soft arredondado, pés em tubo de metanol, com acabamento em madeira lateral revestida em melamínico, cor cinza com acabamento preto.	20	Unidade	R\$	-
108	Mesa de plástico com 4 cadeiras - jogo	200	Unidade	R\$	-
109	Mesa de reunião 10 lugares 300x80 cm	10	Unidade	R\$	-
110	Mesa de reunião 12 lugares 350x80 cm	10	Unidade	R\$	-
111	Mesa de reunião 8 lugares 200x80 cm	10	Unidade	R\$	-
112	Mesa de som com 8 canais	5	Unidade	R\$	-
113	Mesa de trabalho secretária em melamínico com 02 gavetas estrutura em aço com sapatos em nylon antideslizantes	10	Unidade	R\$	-
114	Mesa de trabalho secretária em melamínico com 06 gavetas estrutura em aço com sapatos em nylon antideslizantes	5	Unidade	R\$	-



115	Mesa infantil colorida c/4 cadeiras, material plástico reforçado.	20	Unidade	R\$	-
116	Mesa para computador, em melamínico com apoio para teclado central, medindo 75 x100cm.	30	Unidade	R\$	-
117	Mesa para computador: composta de teclado central rebaixado tampa madeira aglomerada, revestido laminado melamínico cor casca de ovo, acabamento perfil PVC, tampo retangular 1,20x0,75m, altura total 720 mm, estrutura em aço de seção retangular chapa 1,2mm na cor preta, com gavetas, garantia de no mínimo 12 meses, fabricado nas normas vigentes.	20	Unidade	R\$	-
118	Mesa para escritório em melamínico, 1,40cm com 03 gavetas e estrutura metálica	20	Unidade	R\$	-
119	Mesa para impressora medindo 50x36x70cm com suporte para papel	10	Unidade	R\$	-
120	Mesa quadrada para reunião com capacidade para 14 lugares	5	Unidade	R\$	-
121	Mesa tipo escritório pequena melamínico cinza	20	Unidade	R\$	-
122	Microfone semiprofissional	10	Unidade	R\$	-
123	Mini system, pilha, elétrica, LCD, entrada USB, entrada para cd, entrada auxiliar e display.	10	Unidade	R\$	-
124	Moedor de carne, boca 10 cm com sistema de segurança nr12, voltagem 110/220volts, peso 27 kg, motor 1/2cv, capacidade (kh) 150(110 v) ou 250(210 v), altura aproximada 420 mm, frente 315 mm, profundidade 710 mm	5	Unidade	R\$	-
125	Mouse USB, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item	50	Unidade	R\$	-
126	No Break (Para Computador), com potência de 1 KVA, tensão Bivolt, alarme audiovisual, 01 bateria interna selada e garantia mínima de 12 meses	50	Unidade	R\$	-
127	Perfurador de papel, material metal, capacidade de perfuração mais de 200 folhas	10	Unidade	R\$	-
128	Quadro branco magnético 1,5x50cm	100	Unidade	R\$	-
129	Quadro branco magnético 100x50cm	100	Unidade	R\$	-
130	Rack para TV	10	Unidade	R\$	-
131	Refrigerador capacidade 240 litros consumo (KW/h)17.5 kWh/mês(110 v e 220 v) potência mínima (w)70.0 w (110 v) / 65.0 w (220)	10	Unidade	R\$	-
132	Relógio de parede 28 cm branco	20	Unidade	R\$	-
133	Roupeiro de aço 03 corpos e 12 gavetas	5	Unidade	R\$	-
134	Sofá para 02 e 03 lugares	5	Unidade	R\$	-
135	Suporte para TV	5	Unidade	R\$	-
136	Tábua passar roupas material lavável	12	Unidade	R\$	-
137	Teclado para computador USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI, interfaces de vídeo integradas, unidade de disco ótico CD/DVD ROM, e garantia mínima de 12 meses	50	Unidade	R\$	-



138	Tela de projeção (2,00 x 2,00) com tripé	5	Unidade	R\$	-
139	Telão para Datashow: com ajuste de inclinação para correção de efeito trapézio (keystone), constituída de estojo em alumínio com pintura eletrostática anticorrosiva na cor preta com proteção contra arranhões, empunhadura de plástico, superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco), permite ajustar a altura desejada devido ao seu sistema de múltiplas paradas (posições), trava da haste e da empunhadura: sistema clique, formato: vídeo 4:3, diagonal (polegadas) - 97", área de projeção (a:b) - 1967x1470mm"	10	Unidade	R\$	-
140	Telefone padrão com chave: dedicado e multifrequencial, garantia de 1 ano, alimentação: fonte de 48 v x 250 omhs, corrente máxima de 90 ma, pesando +/- 637 gramas, teclado 15 teclas em abs acompanhando a cor do produto, memória com capacidade para até 32 dígitos, campainha eletrônica com ajuste de 70 db, medindo 100mm de altura, 160mm de largura, 200mm de comprimento, e comprimento aproximado dos cabos: liso (alimentação): 1,57m e espiral: 1,82m.	20	Unidade	R\$	-
141	Televisor 21 polegadas LDC	10	Unidade	R\$	-
142	Tenda branca 3,00x3,00m, 100% polietileno	5	Unidade	R\$	-
143	Tripé para câmeras digitais e filmadoras com mínimo de 1,27 m de altura	5	Unidade	R\$	-
144	Tv LCD 32 formato widescreen (16:9), 03 entradas hdmi, entrada PC, progressiva scan para uma imagem melhor, tecla para bloqueio de canais, closed caption, ajustes do formato de tela, alto-falantes integrado, alimentação bivolt, com 01 ano de garantia, idioma em português, manual e controle remoto incluso.	10	Unidade	R\$	-
145	Ventilador 40 cm oscilante, bivolt, coluna com pedal revestimento branco lavável.	30	Unidade	R\$	-
146	Ventilador de coluna tripé em aço de alta resistência: com três velocidades, 127 volts, pás com 40 cm, regulagem de altura	20	Unidade	R\$	-
147	Ventilador de coluna, (a x l x p): 0,104 x 4,52 x 40 em hélice (d) 40 cm	10	Unidade	R\$	-
148	Ventilador de teto	50	Unidade	R\$	-
149	Ventilador tipo de parede 65 cm de diâmetro: com grade protetora cromada e suporte de fixação, com 3 pás de nylon preta, velocidade gradual, na voltagem bivolt, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português.	50	Unidade	R\$	-
150	Ventilador tipo de pé 50 cm de diâmetro: com grade protetora e suporte de fixação tipo pé, velocidade gradual, na voltagem bivolt, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português.	15	Unidade	R\$	-
TOTAL DESTA LOTE				R\$	-

LOTE II - DEMANDA ESPECÍFICA DA SAÚDE PÚBLICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO MATERIAL PERMANENTE	QUANT.	UNID	PREÇO DE REFERÊNCIA	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Analizador hematológico 22 parâmetros	5	Unidade	R\$	-
2	Aparelho inalador, aerosol com 2 saídas e carro de suporte	5	Unidade	R\$	-
3	Aparelho inalador, aerosol com 5 saídas	5	Unidade	R\$	-



4	Armário de aço, fechado com 2 portas, 3 prateleiras medindo 1,70 x 0,90 x 0,40 cm	10	Unidade	R\$	-
5	Armário vitrine com 2 portas, 3 prateleiras, medindo 1,50 x 0,50 x 0,40 cm	10	Unidade	R\$	-
6	Armário vitrine com 2 portas, 3 prateleiras, medindo 1,70 x 0,90 x 0,40 cm	10	Unidade	R\$	-
7	Arquivo em aço esmaltado com 4 gavetas	5	Unidade	R\$	-
8	Autoclave 100 litros	1	Unidade	R\$	-
9	Balança digital infantil	5	Unidade	R\$	-
10	Balança antropométrica digital	5	Unidade	R\$	-
11	Bandeja em aço inox 22 x 09 x 1,5 cm	10	Unidade	R\$	-
12	Bandeja em aço inox 22 x 12 x 1,5 cm	10	Unidade	R\$	-
13	Bandeja em aço inox 26 x 12 x 1,5 cm	10	Unidade	R\$	-
14	Bebedouro de coluna para garrafão de 20 litros, água natural e gelada	5	Unidade	R\$	-
15	Berço esmaltado com cesto fixo, medindo 80 x 40 cm, com rodízios	4	Unidade	R\$	-
16	cabo universal para impressora, (ligação impressora- computador)	10	Unidade	R\$	-
17	Cadeira de roda, com assento e encosto estofado, roda 6 polegadas com freio	5	Unidade	R\$	-
18	Cadeira em ferro esmaltado	10	Unidade	R\$	-
19	Cadeira secretária, com assento e encosto estofado, com regulagem e rodizio	20	Unidade	R\$	-
20	Caixa de descarga plástica	10	Unidade	R\$	-
21	Caixa de plástico para 80 lâminas	5	Unidade	R\$	-
22	Cama de enfermaria com cadeceira movel	10	Unidade	R\$	-
23	Carrinho completo para limpeza hospitalar multifuncional	5	Unidade	R\$	-
24	Carro de emergência em inox	2	Unidade	R\$	-
25	Carro para transporte de alimentos, em inox	2	Unidade	R\$	-
26	Colchão hospitalar adulto	20	Unidade	R\$	-
27	Colchão hospitalar infantil	10	Unidade	R\$	-
28	Computador de mesa positivo (windows 7 ultimate, processador intel i3 ou superior)	5	Unidade	R\$	-
29	Condicionador de ar, tipo split, 12.000 BTU's parede; quente/frio, composto de 1 unidade condesadora externa e unidade evaporadora interna e compressora rotativa; controle remoto sem fio, 220 volts, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instalação em portgues	15	Unidade	R\$	-
30	Criado mudo aberto, com gaveta em aço esmaltado	10	Unidade	R\$	-
31	Detector fetal portátil		Unidade	R\$	-



		5			
32	Eletrocardiografo	1	Unidade		R\$ -
33	Escada de 7 degraus em inox, em tubo de aço 7/8 x 18 cm com PIS e compensado de 15 mm, revestido com borracha antiderrapante, cinza de proteção em aço inox em toda volta, pés com ponteiros medindo 0,54 x 0,34 cm	2	Unidade		R\$ -
34	Escadinha em aço inox, com 2 degraus	10	Unidade		R\$ -
35	Escova de pelo para lavar vidraria nº 2	20	Unidade		R\$ -
36	Estante de ferro esmaltado com 6 prateleiras	10	Unidade		R\$ -
37	Estufa de secagem 250 graus termostado eletrônico, 85 litros	2	Unidade		R\$ -
38	Ferro elétrico	5	Unidade		R\$ -
39	Fogão industrial 4 bocas com forno	2	Unidade		R\$ -
40	Freezer horizontal com 2 portas	2	Unidade		R\$ -
41	Geladeira 280 Litros, com degelo seco, voltagem 110v, selo de economia de energia em classe A, na cor Branca	2	Unidade		R\$ -
42	Homogeneizador sanguineo completo com 22 tubos	1	Unidade		R\$ -
43	Impressora HP Deskejet D1360	3	Unidade		R\$ -
44	Lavadoura horizontal destinada a lavagem e enxague de roupas, para uso hospitalar	1	Unidade		R\$ -
45	Liquidificador industrial, capacidade para 22 litros voltagem 110/220	2	Unidade		R\$ -
46	Lixeira inox 15 litros com pedal	10	Unidade		R\$ -
47	Lixeira inox 30 litros com pedal	10	Unidade		R\$ -
48	Longarinas 4 lugares com assento e encosto estofado	5	Unidade		R\$ -
49	Mesa secretária com 3 gavetas	5	Unidade		R\$ -
50	Mouse Ótico, com entrada USB	10	Unidade		R\$ -
51	Nobreak new station 700 VA	5	Unidade		R\$ -
52	Oxímetro de puldo de dedo	5	Unidade		R\$ -
53	Pinça anatômica dente de rato 14 cm	24	Unidade		R\$ -
54	Pinça anatômica dissecação 14 cm	24	Unidade		R\$ -
55	Pinça halstead mosquito curva 12 cm	24	Unidade		R\$ -
56	Pinça halstead mosquitoreta 15 cm	24	Unidade		R\$ -
57	Pipetas de volume fixo 10 µl	2	Unidade		R\$ -
58	Pipetas de volume fixo 100 µl	2	Unidade		R\$ -



59	Pipetas de volume fixo 20 µl	2	Unidade	R\$	-
60	Pipetas de volume fixo 200 µl	2	Unidade	R\$	-
61	Pipetas de volume fixo 25 µl	2	Unidade	R\$	-
62	Pipetas de volume fixo 50 µl	5	Unidade	R\$	-
63	Pisseta 500 ml	20	Unidade	R\$	-
64	Porta agulha halstead mayo hegar 14 cm	24	Unidade	R\$	-
65	Roupeiro em aço inox, com 16 porta e chave	1	Unidade	R\$	-
66	Suporte para soro, em aço inox com ajuste regulável e rodízio	10	Unidade	R\$	-
67	Tamborete giratório em aço inox	20	Unidade	R\$	-
68	Teclado para computador, com entrada USB	5	Unidade	R\$	-
69	Tentacanela (sonda canelada) 15 cm	24	Unidade	R\$	-
70	Tesoura cirúrgica curva fina 15 cm	24	Unidade	R\$	-
71	Vaso sanitário	10	Unidade	R\$	-
72	Ventilador de teto, 3 plhetas	10	Unidade	R\$	-
TOTAL DESTA LICITAÇÃO				R\$	-
TOTAL GERAL DESTA LICITAÇÃO				R\$	-

- Para facilitar a inserção dos dados por parte das proponentes e para evitarem-se erros concernentes à digitação e à formatação das propostas de preços segue em anexo a Planilha em Excel contendo o quantitativo do objeto desta licitação.

I-2. Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Melgaço, Estado do Pará, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Melgaço, Avenida Senador Lemos, 213 – Centro.

2.1.1. A entrega far-se-á de forma parcelada e ocorrerá da seguinte forma:

- 2.1.1.1. Para licitantes de outros municípios, **dentro prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data do envio da Nota de Empenho, junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Melgaço, no horário de **08h00min as 16h00min**, de **segunda à sexta-feira**, aos cuidados de servidor designado para tal;
- 2.1.1.2. Para licitantes do município de Melgaço, **dentro prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar da data do envio da Nota de Empenho, junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Melgaço, no



horário de **08h00min as 16h00min**, de **segunda à sexta-feira**, aos cuidados de servidor designado para tal.

2.1.2. Quando do faturamento dos itens constantes da Nota de Empenho e respectiva emissão da Nota Fiscal, esta deverá ser *escaneada* e mandada para o e-mail setordecompras@melgaco.pa.gov.br, para conferência.

- I-3. A proposta comercial deverá obedecer à formatação constante do anexo VI.
- I-4. A marca indicada na proposta comercial para cada item será, obrigatoriamente, a mesma quando da entrega do objeto desta licitação, sem possibilidade de substituição por qualquer outra, salvo motivo de força maior.
- I-5. O julgamento será realizado levando-se em conta o menor valor unitário, item a item.
- I-6. Será permitida a cotação de itens por conveniência.
- I-7. Os participantes do pleito que tiverem adjudicado para si os itens cotados deverão providenciar a entrega das mercadorias conforme programação feita pela Prefeitura Municipal de Melgaço.
- I-8. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, atendendo as quantidades e prazos especificados pela Prefeitura Municipal de Melgaço.
- I-9. O recebimento será realizado pelo Setor de Compras, que fará o acompanhamento, controle e fiscalização da entrega do objeto.
- I-10. A Prefeitura Municipal de Melgaço rejeitará os gêneros fornecidos em desacordo com proposta de preço ou que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, devendo a licitante vencedora reparar ou substituir os mesmos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação;
- I-11. Após o recebimento definitivo do objeto, será atestada a Nota Fiscal Eletrônica para efeito de pagamento;
- I-12. O objeto da Nota de Empenho deverá ser entregue acondicionado em conformidade com a legislação pertinente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento;
- I-13. O recebimento provisório ou definitivo não exime a Contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do objeto fornecido;
- I-14. A licitante poderá solicitar até 03 (três) horas antes do vencimento a prorrogação do prazo de entrega, cabendo ao emitente da Nota de Empenho julgar o referido pedido;
- I-15. Se a licitante vencedora deixar de entregar o material dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente e neste edital.



ANEXO II – MODELO DE CARTA CREDENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº: 011/2015-SELIC/PMM

PROCESSO: 011/2015-SELIC/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

....., inscrita no CNPJ sob o nº....., sediada na, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o nº, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o nº com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Melgaço – Setor de Licitações e Contratos, no **Pregão Presencial nº 011/2015-SELIC/PMM**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, renunciar ao direito de interposição de recurso, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL nº: 011/2015-SELIC/PMM

PROCESSO: 011/2015-SELIC/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital **Pregão Presencial nº 011/2015-SELIC/PMM**, que a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à....., em....., não está impedida de participar em licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público de Melgaço – Pará.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da licitante



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº: 011/2015-SELIC/PMM

PROCESSO: 011/2015-SELIC/PMM

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PERMANENTE DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MELGAÇO**

Prezados Senhores,

....., abaixo assinado, portador da cédula de identidade
RG....., residente e domiciliado na.....,
inscrito no CPF sob o nº....., na qualidade de responsável legal da
proponente....., inscrita no CNPJ sob o nº.....,
com sede à....., em....., DECLARA expressamente que se
sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão
que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido
às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do
bem previsto. DECLARA ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes
impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, § 2º
e Artigo 97 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da licitante



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

PREGÃO PRESENCIAL nº: 011/2015-SELIC/PMM

PROCESSO: 011/2015-SELIC/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital **Pregão Presencial nº 011/2015-SELIC/PMM** que a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à....., em....., não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da licitante



ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº: 011/2015-SELIC/PMM

PROCESSO: 011/2015-SELIC/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Prezado Senhor,

A empresa, com sede na Rua/Av., inscrita no CNPJ sob o nº, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

<i>N°</i>	<i>Descrição do Produto</i>	<i>Marca</i>	<i>Apres.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
1.						
2.						
Valor Global da proposta (R\$)						

- Condições de Pagamento:
- Validade da proposta: (Não inferior a sessenta dias)
- Prazo de Entrega:
- Local de Entrega:
- Valor Global da Proposta:

- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros, bem como eventuais lances ofertados na sessão pública do certame.

Data: _____

Nome/Assinatura do Representante Legal da licitante

Carimbo do CNPJ



ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL nº: 011/2015-SELIC/PMM

PROCESSO: 011/2015-SELIC/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MELGAÇO – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA:**

O MUNICÍPIO DE MELGAÇO – PREFEITURA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Senador Lemos, 213 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 04.876.470/0001-74, neste ato representado pelo seu titular o Prefeito Municipal Sr. ADIEL MOURA DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade Nº 3461940-PC/PA e CPF/MF Nº 190.161.822-68, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa , regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº , Inscrição Estadual nº , Inscrição Municipal nº com sede situada à neste ato representada por portador da Carteira de Identidade nº e do CPF Nº , doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 001/2008, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Presencial** nº , para , conforme consta do processo administrativo próprio nº firmam a presente Ata de Registro de Preços, restando, para os efeitos de direito, por ambas declarada instrumento de contrato de compromisso de fornecimento dos itens discriminados de acordo com o Processo Licitatório acima mencionado, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente como se transcrito estivesse o edital em seus termos pertinentes e de acordo com o ato homologatório e autorização do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Melgaço, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em sob o número , sujeitando-se às disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, PROCEDEM, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2008, de 31 de janeiro de 2008 e do edital do Pregão Presencial supra mencionado, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente aos itens adjudicados, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e constantes do Processo mencionado, com seus respectivos preços unitários, ficando declarado que os preços lá mencionados e, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com possibilidades de prorrogação nos termos vigentes da Lei Federal nº 8666/93, comprometendo-se a contratada a fornecê-los regularmente mediante solicitações do Setor de Compras do Município de Melgaço os quantitativos indicados nas **ORDENS DE FORNECIMENTO**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelas partes, extraindo-se três cópias.

Melgaço, de de .

ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Melgaço

EMPRESA CONTRATADA
Representante da Licitante



**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(a ser entregue juntamente com o credenciamento)

PREGÃO PRESENCIAL nº: 011/2015-SELIC/PMM

PROCESSO: 011/2015-SELIC/PMM

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PERMANENTE DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MELGAÇO**

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, para os devidos fins, e especialmente para o Edital **Pregão Presencial nº 011/2015-SELIC/PMM**, que a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à....., em....., é microempresa () ou empresa de pequeno porte (), nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº: 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins do que estabelece aquela Lei.

, de de .

Nome e assinatura do representante legal da licitante



ANEXO IX – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL nº: 011/2015-SELIC/PMM

PROCESSO: 011/2015-SELIC/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CONFORME CONTRATO ORIUNDO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015-SELIC/PMM NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº

FORNECEDOR:

O Fornecedor acima qualificado fica autorizado a fornecer:

descrição do item	quantidade	unidade	preço unitário	preço total
1... Enésimo				

Prazo de entrega: () dias úteis contados do recebimento da presente Ordem de Fornecimento.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº R\$

NOTA DE EMPENHO Nº

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

, de de .

Setor de Compras da PMM

Ordenador da Despesa